



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretário-Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF)

Elaborado por:
Divisão de Elaboração de Plano de
Pagamento das Despesas
Obrigatórias (DIEPP)

Aprovado por:
Departamento Financeiro
(DEFIN)

Data da
VIGÊNCIA:
25/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Realizar O Acompanhamento Financeiro Da Cessão De Servidor Do Poder Judiciário A Outros Órgãos Públicos, Sem Ônus Para O TJERJ, Mediante Ressarcimento Das Despesas	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Identificar O Crédito Relativo Ao Ressarcimento Na Conta Do TJERJ		

Sequência	Tarefas
1	O SEPLA identifica o ingresso, em conta corrente, do depósito efetuado pelo órgão cessionário, verificando no controle informatizado se este corresponde ao valor total ou parcial informado no ofício de cobrança e seu período de competência.
2	O SEPLA efetua registro da data de entrada do crédito no controle informatizado.
3	O SEPLA salva em PDF extrato bancário que demonstra o crédito do valor referente ao ressarcimento, junta ao processo SEI, e encaminha à DIDDE para ciência e registro contábil no SIAFI-RIO.
4	O DIEPP recebe os autos da DIDDE em devolução, e efetua registro no controle informatizado.
5	O DIEPP mantém os autos sobrestados, no SEI, aguardando novos ofícios ou depósitos a serem juntados.